



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2012
PA - 6379/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE
SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO DE
PRODUTOS ORACLE, QUE ENTRE SI
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, do outro lado, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 59.456.277/0001-76, com endereço na Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04.710-090, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pelo Senhor **ALBERTO BORGES BRISOLA**, brasileiro, casado, administrador, no exercício do cargo de Diretor de Recursos humanos, inscrito no CPF sob o nº 082.976.978-19, ajustam entre si este Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2012, com autorização do Sr. Diretor-Geral em despacho inserto no doc. 92 do protocolo administrativo nº 6379/2012 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2012, de acordo com o despacho inserto no doc. 92 do protocolo administrativo nº 6379/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o Contrato de prestação de serviços de atualização de licença de software e suporte técnico de produtos ORACLE, firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em 26 de outubro de 2012, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE 1961 - PE 1961. Dispõe
sobre a organização para o
julgamento dos processos
referentes a questões de
trabalho e a questões de
previdência social, relativas
de decisão ou de recurso, à
data da promulgação da Justiça
do Trabalho, e das outras
providências. O Presidente da
ANOS
de Justiça Social.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, de outubro de 2014.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
TRT- 16ª Região

ALBERTO BORGES BRISOLA
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Testemunhas:

- 1- _____
CPF N.º _____
- 2- _____
CPF N.º _____